

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº052, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Administrativa e Financeira, revoga a Portaria Cress 5ª Região nº020/2020 e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress, notadamente, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia;

CONSIDERANDO a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress e do artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, notadamente, sobre a possibilidade de os Conselhos Regionais poderem constituir, em seu âmbito, comissões;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Cress 5ª Região nº020, de 03 de junho de 2020, que instituiu a Comissão Administrativa e Financeira e nomeou os seus membros;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cress 5ª Região – Bahia nº016, de 20 de novembro de 2020, bem assim a deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho Pleno;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, inciso II, do Regimento Interno da Autarquia, que dispõe sobre as competências do Presidente do Cress 5ª Região, dentre as quais, de executar as deliberações do Conselho Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Administrativa e Financeira, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

a) **Conselheiro Presidente Emerson dos Santos**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº07.501, na qualidade de Coordenador;

b) **Conselheira Vice-Presidenta Marcela Mary José da Silva**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº05.688, na qualidade de Membro;

c) **Conselheiro Primeiro Secretário Davi Barbosa**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº020.853, na qualidade de Membro;

d) **Conselheiro Segundo Secretário Júlio Felipe Silva Pinheiro**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº018.052, na qualidade Membro;

e) **Conselheira Primeira Tesoureira Silvana Melo da Silva**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº016.526, na qualidade de Membro;

f) **Conselheira Segunda Tesoureira Rafaela Mattos Silva Reis**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº014.421, na qualidade de Membro;

g) **Administradora Roberta Alves de Oliveira Rietjens**, inscrita no CRA/BA sob o nº20.039, na qualidade de Membro;

h) **Agente de Orientação e Fiscalização** da Autarquia a ser designado, na qualidade de Membro;

i) **Assessor Jurídico João Alfredo de Menezes Vasconcelos Leite**, inscrito na OAB/BA sob o nº34.888, na qualidade de Membro;

j) **Assessor de Licitações e Contratos Diego Hortélio Correia Silva**, inscrito na OAB/BA sob o nº59.449, na qualidade de Membro;

k) **Antônio Carlos Cardoso Paim Junior**, representante da empresa CONTEMPRE, na qualidade de Membro.

Parágrafo Único: A participação de representante do Setor de Orientação e Fiscalização, por Agente de Orientação e Fiscalização, ocorrerá através de rodízio entre os seus integrantes.

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se, portanto, as disposições em contrário, notadamente, a Portaria Cress 5ª Região nº020, de 03 de junho de 2020.

Salvador, **07 de dezembro de 2020.**

(assinatura virtual pelo D4Sign)

A.S. Emerson dos Santos

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região - Bahia

PORTARIA CRESS-BA Nº052-2020 - ALTERAR A COMISSÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.docx

Código do documento 7e79e1df-086b-47ad-a797-cc7ab37c71fa



Assinaturas



Emerson dos Santos
emerson.santos@cress-ba.org.br
Assinou

Emerson dos Santos

Eventos do documento

07 Dec 2020, 15:56:20

Documento número 7e79e1df-086b-47ad-a797-cc7ab37c71fa **criado** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email :aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-07T15:56:20-03:00

07 Dec 2020, 15:57:18

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email: aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-07T15:57:18-03:00

07 Dec 2020, 21:03:50

EMERSON DOS SANTOS **Assinou** - Email: emerson.santos@cress-ba.org.br - IP: 189.40.92.126 (126.92.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 37798) - **Geolocalização: -12.846917 -38.2841076** - Documento de identificação informado: 611.517.425-20 - DATE_ATOM: 2020-12-07T21:03:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a9db8523772aad36e613ca717e172fdc626a7870526b443e20c2c10669adeb3f

(SHA512):fa32ff51a1b87882ebc293a7b8d3ecfae063a6215cdd05e8fa50cff36211bb8882a6d9d724f53ea88b46e3c883bd47848535c1e68d871af377462d1aac40f59b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign